

BENEFÍCIO A COMPANHIAS AÉREAS PROVOCARÁ ROMBO ANUAL DE 120 MILHÕES DE REAIS NAS CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Tramita na Câmara Legislativa Projeto de Lei que estabelece a redução da alíquota do ICMS, de 25% para 12%, incidente nas operações com querosene de aviação – QAV. De acordo com o noticiário da imprensa, companhias aéreas vêm ameaçando suspender o abastecimento de suas aeronaves no Aeroporto de Brasília, caso tal redução de imposto não seja concedida.

O lobby de companhias aéreas em busca desse benefício já dura vários anos. Sabe-se que no início tentaram convencer o Governo do DF com a promessa de incrementar o volume dos abastecimentos no Aeroporto de Brasília, como contrapartida, caso a redução de alíquota fosse concedida. Sem sucesso em seu objetivo, passaram, então, a fazer a absurda ameaça de pousar seus aviões no Aeroporto da capital federal, promover o embarque e desembarque de milhares de passageiros e levantar voos sem realizar aqui novo abastecimento.

Não se concebe uma situação em que, ignorando todas as normas de segurança de voos e questões de logística, um aventureiro protesto de companhias aéreas deslocará todos os voos saindo do Distrito Federal para um passeio de abastecimento no Rio de Janeiro ou em outra Unidade Federada, em que possivelmente o combustível possa ser mais barato.



Outra questão relevante é que o número de voos da unidade aeroportuária do DF não diminuiu, pelo contrário, tem aumentado a demanda. O fato de ter posição geográfica privilegiada e ser a capital do Brasil é que faz do Aeroporto Internacional de Brasília ser o terceiro maior do país e ter tal volume de passageiros e voos. Não se trata, portanto, de uma benesse de companhias aéreas.

Não se sabe se sensibilizado pela tola ameaça ou por outros argumentos, o Governo do Distrito Federal decidiu abrir mão de, no mínimo, R\$120 milhões de reais/ano e conceder tal benefício com o Projeto em questão. Também não se sabe o motivo porque o Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Deputado Wasny de Roure, vem divulgando sua pressa na aprovação de tal projeto.

A conta é bastante simples. O volume de abastecimentos do QAV no Distrito Federal permite atualmente o recolhimento anual de 230 milhões de reais em ICMS, com a atual alíquota de 25%. Se aprovado o Projeto de Lei em questão e tal alíquota for mesmo reduzida para 12%, essa arrecadação despencará para 110 milhões de reais/ano. Tal conta deverá ser ainda mais prejudicial ao Distrito Federal com a provável redução no valor final desse combustível, o que significa a redução também da base de cálculo, tudo em favor das companhias aéreas.

A tabela abaixo revela a alíquota do ICMS sobre o QAV em todas

**Publicação do Sindicato dos
Auditores da Receita do
Distrito Federal**
EXPEDIENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE

Rubens Roriz da Silva

VICE-PRESIDENTE

Rossini Dias de Souza

 DIRETOR ADMINISTRATIVO-
FINANCEIRO

Jason Henrique Cares

DIRETOR JURÍDICO

Nelson Pereira da Silva

 DIRETOR DE FORMAÇÃO E
RELAÇÕES INTERSINDICAIS E

TRABALHISTAS

João Alves de Oliveira

 DIRETORA CULTURAL E DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Maria das Graças Viana Bragança

DIRETOR DE APOSENTADOS

Antonio Ribeiro dos Santos

SUPLENTE DE DIRETORIA

Eneida Aparecida Monteiro Vieira

Murilo Antônio de Oliveira

Flávio Ribeiro e Fonseca

Orlando Ribeiro de Souza

Antonio Carlos Dias Almeida

CONSELHO FISCAL

Ivan Meirelhes do Amaral

Moacir Putini

Paschoal Euclides Cintra

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Reginaldo Lima de Jesus

Roberto Alves Meireles

Suzi Correa Marques Cosmo

COMISSÃO SINDICAL

Ananias Lopes Zedes

Lirando de Azevedo Jacundá

Wellington Miranda França

Cordélia Cerqueira Ribeiro

José Ailton de Melo Coelho.

FUNCIONÁRIAS

Renata C. S. Oliveira

Secretária

Érica de Assis

Aux. Administrativo Financeiro

SRTVN, Quadra 702, Bloco "P", Sala

2011, Edifício Brasília Radio Center

Cep: 70.719-900 – Brasília/DF

Telefones: 61 3328-1354

sindifiscodf@uol.com.br

www.sindifiscodf.org.br

JORNALISTA

Viviane Martins - DF 4064JP

PRODUÇÃO

Raul Macedo de Carvalho

raul.macedo@gmail.com

as unidades federadas. Percebe-se que apenas o Rio de Janeiro e Rondônia praticam a alíquota demandada pelas companhias aéreas, sendo que a legislação de Minas Gerais prevê regime especial, com alíquota reduzida, para abastecimentos no aeroporto de CONFIS.

Todos nós cidadãos desejamos a redução de impostos, mas não se explica porque tal redução beneficiará apenas as companhias aéreas. A alíquota do ICMS que alcança a gasolina e o etanol que nossos veículos

consomem também é de 25% e isso não sensibilizou ainda o Governador do Distrito Federal ou os deputados distritais a defenderem sua redução.


ALÍQUOTA DO QUEROSENE DE AVIAÇÃO - QAV NO ESTADO SE DF

SIGLA	UNIDADE FEDERADA	ALÍQUOTA	NORMA LEGAL	
RJ	RIO DE JANEIRO	12%	LEI 6104/2011	1
RR	RORAIMA	12%	DEC 1015/2009	2
TO	TOCANTINS	14%	LEI 1418/2003	3
AL	ALAGOAS	17%	LEI 5900/1996	4
BA	BAHIA	17%	DEC 6284/1997	5
MS	MATO GROSSO SUL	17%	LEI 1810/1997	6
PA	PARÁ	17%	LEI 5530/1989	7
PB	PARAIBA	17%	DEC 18930/1997	8
RN	RIO GDE DO NORTE	17%	LEI 261/2003	9
RS	RIO GDE DO SUL	17%	LEI 8820/1989	10
SC	SANTA CATARINA	17%	DEC 2870/2001	11
SE	SERGIPE	17%	DEC 3796/1996	12
PR	PARANÁ	18%	DEC 5189/2002	13
AC	ACRE	25%	LEI 100/2001	14
AM	AMAZONAS	25%	LEI 0019/1997	15
AP	AMAPÁ	25%	DEC 2269/1998	16
CE	CEARÁ	25%	DEC 24569/1997	17
DF	DIST FEDERAL	25%	LEI 1254/1996	18
ES	ESP SANTO	25%	LEI 7000/2001	19
GO	GOIÁS	25%	LEI 11651/1997	20
MA	MARANHÃO	25%	DEC 19714/2003	21
MG	MINAS GERAIS (*)	25%	DEC 43080/2002	22
MT	MATO GROSSO	25%	LEI 7098/1998	23
PE	PERNAMBUCO	25%	DEC 14876/1991	24
PI	PIAUI	25%	DEC 10203/1999	25
RO	RONDONIA	25%	LEI 688/1966	26
SP	SÃO PAULO	25%	DEC 45490/2000	27

* MG Concede regime especial a companhias que abastecem no Aeroporto de CONFIS. Em tais situações a alíquota é de 11%.

ADI 4730 EM CURSO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/STF



A ADI 4730 que questiona a constitucionalidade de dispositivos insculpidos na Lei Distrital n.º 4717/2011 segue seu curso nor-

mal de apreciação no Supremo Tribunal Federal/STF. Os auditores do fisco distrital entendem que a defesa do instituto do concurso público está em xeque e a Suprema Corte vai exercer seu fundamental papel de corrigir as distorções contidas no citado normativo. A relatoria do processo está a cargo do Ministério Marco Aurélio. Aguarda-se para este ano o deslinde exitoso da ação proposta e vamos continuar nossa luta em defesa incondicional do concurso público e contra o Trem da Alegria.

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SINDIFISCO/DF

Para este mês de março de 2013 terá início as ações atinentes ao Programa de Capacitação 2013 do Sindifisco/DF. A previsão é que na primeira quinzena de março já ocorra palestra sobre temas tributários. Oportunamente, será divulgado o programa dos eventos. Aguardem!



ACOMPANHAMENTO DE PL E PEC NO CONGRESSO NACIONAL

O Sindifisco/DF tem acompanhado o desdobramento de Projetos de Lei/PL e Propostas de Emenda Constitucional/PEC de interesse da categoria dos Auditores Fiscais da Receita do DF. A título de exemplo tem-se o PLC n.º 555/2010 e 472/2009 que tratam de regulamentação da aposentadoria especial para a carreira auditoria fiscal; além da perseguida PEC 555 que trata



da retirada da contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas. A luta continua....

FRASE DO MINISTRO DECANO DO STF, CELSO DE MELLO, SOBRE O MENSALÃO.



“O processo do mensalão revela a face sombria daqueles que, no controle do aparelho de Estado, transformaram a cultura da transgressão em prática ordinária e desonesta de poder”. Correio Braziliense, pág. 3, 02.10.2012. Ele entendeu que os acusados agiram como se o exercício das instituições da República pudesse ser degradado a uma função de mera satisfação instrumental de interesses governamentais ou desígnios pessoais. Isso vale para aqueles que, sabendo da inconstitucionalidade flagrante de alguma ação, mesmo assim, insiste em praticá-la, situação que tem ocorrido na Secretaria de Fazenda, mormente o apregoado Trem da Alegria promovido pela Lei Distrital 4.717/2011.

Seminário debate capacitação de auditores fiscais

O Programa de Capacitação 2013 foi lançado pelo Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal SINDIFISCO-DF, no auditório do Edifício Vale do Rio Doce e contou com a participação de inúmeros filiados além de representantes do fisco do nacional e do DF. O evento teve como abertura a palestra: A experiência da Secretaria da Receita Federal do Brasil no monitoramento de grandes contribuintes, que foi ministrada pelo Dr. Wagner de Oliveira Cabral, auditor fiscal da receita do Brasil, além de explanações feitas pelo presidente Roberto Kupski sobre a Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais – FEBRAFITE.

A realização da conferente palestra magna Guerra Fiscal versus desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal: a experiências pretéritas e o contexto da reforma tributária, provida pelo ex-Secretário da Receita Federal, Secretaria de Fazenda do Distrito Federal e de Pernambuco Everardo Maciel, traçou parâmetros relevantes de sua experiência em cargos públicos, assegurando proposições originárias referentes ao fisco com a necessidade da capacitação e atualização de mecanismos que auxiliem no bom desempenho do auditor. Maciel também revelou casos curiosos sobre sua carreira e seu desempenho frente à SEFDF. Falou sobre a moderniza-

ção da Receita com utilização de novas tecnologias de informação e comunicação e mais inovações que resultaram em grandes mudanças na legislação do imposto de renda brasileiro.

Também foram tratados assuntos como o Fundo de Participação dos Estados (FPE), momento este em que o ex-secretário revelou preocupar-se com um colapso iminente, “acredito que há uma omissão do Poder Executivo sobre questões federativas é necessária mais liderança sobre o assunto. É um problema da federação, não dos Estados e municípios”, asseverou.

Atualmente Everardo Maciel é consultor e professor do Instituto Brasileiro de Direito Público – IDP.

